



**DECRETO Nº. 10.145 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E DE ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.147. CONTRIBUIR COM O PASEP	
3.3.90.47.00.00.1002. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso da fonte: 1002 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

80 Anos  
ANDIRÁ

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –**  
**EXERCÍCIO 2023 - FONTE 1002**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	5.853.018,82
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023	7.068.637,66
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	1.356.557,37
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>9.153.977,96</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,2076909
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>1.638.302,01</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	7.068.637,66
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	1.638.302,01
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>8.706.939,67</b>
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1002	7.737.847,66
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>7.737.847,66</b>
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	8.706.939,67
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1002</b>	<b>969.092,01</b>
(-) Desconto da Fonte 1511	390.016,61
(-) Decreto nº 10.123 de 01 de dezembro de 2023	60.000,00
(-) Decreto nº 10.135 de 07 de dezembro de 2023	400.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1002</b>	<b>119.075,40</b>